

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 25/66, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1966.

APROVA os Concurso de Habilitação à matrícula da 1ª série dos Cursos de Administração (1º e 2º) e Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas.

O PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO quanto consta dos processos nºs 17, 18 e 19/66 e os termos do parecer do Relator;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária, realizada em 14 de novembro de 1966;

R E S O L V E:

APROVAR os Concursos de Habilitação à matrícula da 1ª série dos Cursos de Administração (1º e 2º) e Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, realizados este ano, tendo em vista a situação dos estudantes matriculados, e, ao mesmo tempo, recomendar à Diretoria daquela Unidade Universitária o cumprimento do disposto nos artºs. 36 e seus §§ do Estatuto da Universidade do Amazonas.

SALA DA SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 14 de novembro de 1966.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E